3082-5898 9155-5020 www.techniques.com.br techeniques@techniques.com.br

Distribuição Gratuita 8.000 exemplares

Qualidade, preço ou prazo? Na dúvida fique com os três!

(41) 3343-6275

www.sertecengenharia.com.br

Ano XVI - Edição 188 - Junho/15 - Curitiba - www.jornaldosindico.com.br





3015-7300 9195-1173

www.wcaengenharia.com.br atendimento2@wcaconstrucoes.com.br





9959-2282

- Recuperação e reforço estrutural

- Impermeabilização Reforma, Reparos e Revitalização de fachadas
 Manutenção Predial em geral

"DO SUBSOLO A COBERTURA"

contato@reconstrucoes.com.br



Tranquilidade para o síndico, segurança para o condomínio.

Hà 12 anos no mercado. reconhecida e premiada pelo profissionalismo, seriedade e comprometimento.

3252-0492 / 9861-7496

Efica Z Assessoria e Administração de Condomínios

Solução inteligente de gestão com baixo custo. nistração - Sindico Profissional - Financeiro - Cobranç Contabilidade - Manutenção - Gestão de Pessoas Contate-nost

9198-7649 / 3521-6858



CFTV - Cameras de Segurança Controle de Acesso - Controle de Acesso Veicular Interfone - Redes / TI

www.topinfotec.com.br - contato@topinfotec.com.br iblica Arpentina, 1325 sala 304 - Agua Ver



3322-2704 3023-8603

Administradora de Condomínios - Cobrança Assessoria Contábil - Assessoria Jurídica

www.sgadmcondominios.com.br



CACA VAZAMENTO Elétrica e Hidráulica Manutenções Preventivas Pinturas - Telhados Impermeabilização

3369-2994 / 9997-8371

agendamentoexcelencia@gmail.com



adas, Terracos, Sacadas e Floreiras

ErnestGardemann Administração de Condomínios

Contabilidade Especializada Auditorias e Cobranças Seu condominio ON-LINE 24h

3020-7800



3079-5039

J.C. BATISTA CONSTRUÇÕES

Especializada em Condominios

TELHADOS EM GERAL LAVAGEM E LIMPEZA DE FACHADAS RESTAURAÇÃO DE FACHADA E RETROFIT TEXTURA / GRAFIATO / PROJETADA PISOS / REVESTIMENTOS CERÁMICOS PASTILHAS / IMPERMEABILIZAÇÕES EM GERAL

3206-2944 / 9921-1759 / 8477-9250 www.jcbatistaconstrucao.com



Especializada em calhas

e telhados.



- RUFOS, CANTONEIRAS E EXAUSTORES FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS DE TELHADOS
- / LAVAÇÃO E PINTURAS DE TELHADOS
- LAVAÇÃO DE FACHADAS

/ SERRALHERIA

FAZEMOS CONTRATO PARA MANUTENÇÃO DE TELHADOS 3058-0539 / 3084-5078

9633-7772

41 3262-1266 / 8454-5865 www.egconsult.com.br orcamento@jcbatistaconstrucao.com predial.calhas.telhados@hotmail.com

Publicação Mensal da: MD Publicidade

Rua Cascavel, 420 nº 07, Boqueirão CEP 81670-180 - Curitiba - Paraná Tel.: (41) 3029.9802 curitiba@jornaldosindico.com.br

> Autorizado pela Publik Editora Ltda. para uso da marca.

Fundador: Aroldo de Lima Marcelo

> Diretor: Maurilei Ruggi

Comercial: Nilzete Mem

Diagramação: Laura Ruggi

> Redação: Ceclia Lima

Assessoria Juridica: Dr. Atila Gadelha Marcelo OAB/BA 24,542

Colaboradores: Dr. Luiz Fernando de Queiroz Dr. Rudinei Maciel Dr. José George Moura Alves (Joe'A)

ABC Paulista/SP - 11 4509.5853 ruy@jornaldosindico.com.br

Araraguara/SP - 16 3114 8000

Baixada Santista/SP - 13 4009.3971

Brasilia/DF - 61 3362 0732

Belo Horizonte/MG - 31 3337.3060 marcio@jornaldosindico.com.br

Campinas/SP - 19 3233,1652

campinas@jornaldosindico.com.br

Curitiba/PR - 41 3029.9802 maurifei@jornaldosindico.com.br

Fortaleza/CE - 85 3283.2627 fortaleza@jornaldosindico.com.br

João Pessoa/PB - 83 3031.1133 joaqpessoa@jornaldosindico.com.br

Niterál/RJ - 21 2622.5312

Recife/PE - 81 3053.9894

Rio de Janeiro/RJ - 21 2210.2902

São Paulo/SP - 11 5572.5250 livia@jornaldosindico.com.br

Salvador/BA - 71 3351.2853

salvador@jornaldosindico.com.br

Sorocaba/SP - 15 3418.1181 sorocaba@jornaldosindico.com.br

Nossa Mensagem

Há pouco mais de um ano uma novidade provocou polêmicas no meio condominial: a NBR 16280 divulgada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que estabelecia o acompanhamento obrigatório por parte de um profissional habilitado para a realização de qualquer obra no condomínio, fosse de grande pequena dimensão.

categoria Na "obra" ficam incluídas tanto as intervenções promovidas pelo próprio condomínio, quanto aquelas de cunho privado financiadas por um condômino em benefício de sua própria unidade. Este último para levar adiante qualquer obra que modifique a estrutura original do prédio, deve por obrigação comunicar previamente o síndico, bem como ceder-lhe uma cópia do projeto o qual deve estar abalizado por um engenheiro ou arquiteto.

Toda a sistemática dos procedimentos gerou muitas dúvidas: auais os critérios justos para o síndico aprovar ou desaprovar a intervenção pretendida pelo morador, quem deve arcar com os custos com a supervisão qualificada ou quais tipos de intervenção se enquadram na nova norma?

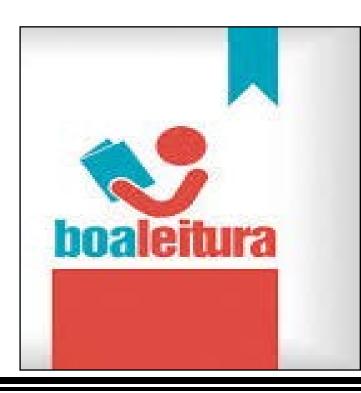
Ao longo dos últimos 14 meses (a norma foi publicada em abril) o tema foi recorrente em nossas edições do Jornal do Síndico, bem como de várias palestras e cursos pelo Brasil. Atualmente, os Conselhos de Engenharia e Arquitetura de todo o país estão diligenciando inspeções em obras de condomínios para averiguar a adequação às normas.

É fundamental que o síndico busque informações para se enquadrar nas exigências, pois - embora não seja uma lei - a norma da ABNT certamente será considerada em possíveis litígios judiciais, o que a faz ter força de lei na prática. Confira maiores detalhes sobre o assunto em nossa reportagem da seção "Seu Condomínio".

E mais: dicas de manutenção. consumo consciente, meio biente, gestão financeira e cotidiano você encontra

nessa edição do Jornal do Síndico. Como sempre, nosso compromisso é levar até você o que há de mais atual e relevante no universo dos condomínios. Tenha uma boa leitura!

> Boa leitura! Os Editores



INDICADORES

	Dez 14	Jan 15	Fev 15	Mar 15	Abr 15	Mai 15
IGP-M (FGV)	0,62	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41
INPC (IBGE)	0,62	1,48	1,16	1,51	0,71	
TR	0,10	0,08	0,01	0,13	0,11	0,11
SAL MÍNIMO	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00
TJLP (%)	0,42	0,46	0,46	0,46	0,42	0,42
CUB/Pr	0,07	0,16	0,36	0,18	0,45	0,41

3% sobre a Folha, contribuição de acidente de traba-2) R\$ 1.499,15 por aposentalho (2% para risco médio e 3% para risco máximo) 4,5% doria (uma apenas) sobre a Folha, contribuição de terceiros (SESC, SENAI, a quem já completou 65

Até R\$ 573,58 = R\$ 29,41 De R\$ 573,59 a R\$ 862,11 = R\$ 4) Valor de contribuição

Base de Calculo	Aliquota	a Deduzir
Até R\$ 1.710,78	Isento	-
De R\$ 1.710,79 até 2.563,91	7,5%	R\$ 128,31
De R\$ 2.563,92 até 3.418,59	15%	R\$ 320,60
De R\$ 3.418,60 até 4.271,59	22,5%	R\$ 577,00
Acima de R\$ 4.271,59	275%	R\$ 790,58

IMPOSTO DE **RENDA**

INSS - Trabalhador Assalariado		
Salário de Contribuição	Aliquota	
Até R\$ 1.317,07	8,00	
De R\$ 1.317,08 até 2.195,12	9,00	
De R\$ 2,195,13 até 4.390,24	11,00	
	Assalariado Salário de Contribulção Até R\$ 1.317,07 De R\$ 1.317,08 até 2.195,12 De R\$ 2,195,13 até	

Social.

Pagamento até o dia 10 do mês subsequente de expediente bancário prorrogado o prazo para o 1º dia útil seguinte. A partir de mês seguinte. Recolhimento do INSS, até o dia 2 do mês subsequente. Recolhimento do FGTS, 8,0% sobre a Folha de Pagamento, até o dia 7 do contribuisto de Núcleo de Orientação de de Orient o 20° dia. Recolher à Prefeitura Municipal, até o dia 5 do mês seguinte, o do IRRF: 8%, 9% e 11%.



Você merece ser atendido por uma empresa com

profissionalismo, qualidade e valores justos.

20% sobre a Folha, como parcela do condomínio. 2% a 1) R\$ 150,69 por dependente 3) Pensão Alimentícia:

ISS sobre o serviço prestado

Recolhimento do FGTS, 8,0% sobre a Folha de Pagamento, até o dia 7 do ao Contribuinte do INSS. 0800780191 ** Alímês seguinte. Recolhimento do PIS, 1% sobre a folha de pagamento, até quotas para determinar base de cálculo

Condomínios e sindicatos patronais

muito comum imaginar um condomínio como uma ilha cercada por muros e grades, que tem pouca - ou base nenhuma ligação com outros condomínios. Felizmente, não é bem assim. Todos eles possuem interesses comuns. Felizmente, não é bem assim. Todos eles possuem interesses comuns, que precisam ser defendidos por representantes que expressem força e disposição. Pouco adiantaria se cada condomínio negociasse com os trabalhadores salários e vantagens trabalhistas isoladamente. Por isso, na maioria das grandes cidades brasileiras, os condomínios contam com um sindicato patronal, que busca dialogar com órgãos públicos e trabalhadores do setor, soluções para os problemas que dizem respeito a todos os síndicos e condôminos. Por isso, nos balan-

cetes condominiais há o item

"contribuição sindical", que garante a manutenção de sindicatos. A contribuição sindical é tributo previsto no artigo 8, inciso IV, da constituição federal, bem como no artigo 579 da consolidação das leis do trabalho (CTL), cujo montante a caixa econômica Federal rateia automaticamente, quando do recolhimento. Assim, quando o sindicato negocia as convenções coletivas de trabalho o faz representando toda a categoria dos condomínios, e não apenas alguns individualmente. Veja a destinação de toda a contribuição sindical: 20% para a "conta Especial em Emprego e Salário", do ministério do trabalho e emprego; 5% para a Confederação Nacional, 15% para a federação Estadual às quais cada sindicato está vinculado, por força da legislação vigente; 60% para o sindicato patronal.

Mas é muito comum os condomínios questionarem a legalidade de alguns sindicatos de pagamentos para o sindico, o que é uma atitude racional lógica. Para que um sindicato tenha respaldo legal para fazer a cobrança da contribuição sindical, ele deve estar devidamente registrado na delegacia regional do trabalho a ser reconhecido pela categoria como seu legitimo representante, o que ocorrem em assembléia geral, depois de convocação publica. Todo sindicato também deve enviar aos seus associados a comprovação de todo o dinheiro arrecadado.

OS CONDOMINIOS PO-DEM ESTAR SEPARA-DOS ENTRE MUROS E AVENIDAS, MAS EN-TRE ELES HÁ UM ELO MUITO MAIS FORTE: O SINDICATO PATRONAL, QUE REPRESENTA TO-DOS OS CONDÔMINOS E SINDICOS. O TEMA POLÊMICO, MAS MERECE TODA A ATEN-CÃO DOS SINDICOS.

*Multa e Valores

O não recolhimento implica nas penalidades previstas no artigo 600, da CLT, a saber: multa de 10%, nos 30 primeiros dias, como o adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária conforme estabelecida para os débitos para co a Fazenda Nacional, atualmente a taxa SELIC. O valor para recolhimento é o mínimo previsto em tabela fixada na CTL.

Os condomínios podem solicitar aos seus sindicatos cópia da carta sindical para sindicatos criados até outubro de 1988 e cópia da Certidão de Registro Sindical por todos os sindicatos constituídos posteriormente àquela data.

*Outros serviços Muitos sindicatos ampliam os serviços prestados aos condomínios, indo além das negociações salariais com o

sindicato de trabalhadores em condomínios. Alguns sindicatos colocam à disposição um departamento jurídico, com um corpo de advogados para o atendimento jurídico, com o corpo de advogados para o atendimento das duvidas dos srs. Síndicos, por telefone, fax/ carta, e e-mail ou pessoalmente. Alem disso esse departamento faz um acompanhamento da legislação e decisões dos tribunais para permanente atualização das informações aos representados; programas educacionais voltados a formação, atualização e reciclagem em vários níveis profissionais; biblioteca especializada para consultas e pesquisas técnicas dos síndicos e administradores: convênios com entidades como: Servico Social do comercio -SESC e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Autora colaboradora do Jornal do Síndico



PARA-RAIOS **TERMOGRAFIA** CHECK-UP ELÉTRICO



PREVINA-SE CONTRA SITUAÇÕES PERIGOSAS!

Fone: (41) 3276-8153 | Fax: 3042-1953 consulta@hrengenharia.com | www.hrengenharia.com



Manutenção Predial

Especializada em

Limpeza e Revitalização de Fachadas

- Pintura e Textura Predial
- Limpeza de Fachadas de Vidro
- Impermeabilizações
- Reformas e Construções
- Colocação e Manutenção de Pastilhas
- Laudos Técnicos







Todos os serviços são acompanhados por responsável técnico com ARY. Os funcionários são registrados e possuem ampla experiência.

> www.acaoengarq.com acao@acaoengarq.com

Financiamos sua obra em até 24x

41 3272-3517

Seleção de funcionários: saiba como fazer uma boa escolha

Um condomínio, por menor que seja, requer serviços prestados por funcionários. Faxineiro, porteiro, jardineiro, vigilante e zelador são algumas das ocupações necessárias para preservar uma boa rotina. A folha de pagamento desses trabalhadores é responsável pela destinação de grande parte da receita do condomínio, no entanto essa é uma despesa da qual não se pode abrir mão.

É fundamental saber escolher bem os empregados que trabalharão no condomínio, visto que eles terão livre acesso ao interior do prédio. Também pensando na segurança, é interessante que se evite uma alta rotatividade, sendo preferível manter o mesmo profissional por um largo tempo.

O intermédio de uma agência de empregos é útil na hora de localizar interessados em ocupar vagas, porém é essencial que o empregador tenha um contato prévio com trabalhador antes de uma possível contratação. A observância de alguns critérios básicos na hora da seleção podem ajudar o síndico a identificar possíveis falhas indesejáveis no candidato, bem como encontrar também aptidões e características bem vindas nos respectivos cargos.

Durante a entrevista de emprego, observe:

- Pontualidade: chegar atrasado ao encontro já consta como ponto negativo, pois demonstra falta de comprometimento. Há grandes chances dessa pessoa vir a ser um funcionário que não cumpre com rigidez seus horários.
- Apresentação: a forma como o candidato se veste e se comporta também é importante. Falta de zelo com a aparência e higiene são sinais de alerta. É válido lembrar

que ele estará em contato com os condôminos e é necessário se portar adequadamente, vestindo-se apropriadamente.

- Interesse: a demonstração de vontade em trabalhar é um ponto positivo para o entrevistado. Devese levar em consideração se ele está disposto a aprender coisas novas e a se relacionar bem com seus colegas.
- Experiência: Para o cargo de zelador, o currículo conta muito, pois será exigido dele uma série de competências e se ele já tiver exercido essa função será melhor. Para as demais vagas, a experiência conta mas não é absolutamente essencial. Questione o candidato sobre as ocupações anteriores dele.
- Aptidões extras: Um zelador experiente é ótimo. Um zelador experiente e com conhecimentos

técnicos em eletricidade ou hidráulica é melhor ainda. Isso ajudará o síndico a fazer a manutenção do prédio e identificar possíveis problemas. Por redução de custos, os quadros de funcionários estão enxugando, assim é preferível pagar hora extra por um determinado serviço eventual do que contratar

um profissional especificamente para aquela função.

• Currículo: valorize a educação, dando preferência a candidatos que possuam algum tipo de formação em sua área.

Jornalista é colaboradora do Jornal do Síndico







Dívida com o condomínio pode levar imóvel à penhora

No artigo 1.336 do Código Civil consta que, dentre os deveres do condômino, está "contribuir para as despesas do condomínio na proporção das suas frações ideais, salvo disposição em contrário na convenção". De igual modo, também está disposto na mesma lei que, em caso de descumprimento dessa obrigação básica, o condômino pode ser penalizado medidas que visam o recebimento da dívida. Uma das sanções possíveis - a mais rigorosa - é a penhora do imóvel.

Isso não é evento raro de acontecer e o prejuízo recai sobre quem está com a posse do bem. Recentemente a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve a penhora sobre imóvel para quitação de dívidas de condomínio, mesmo não tendo o atual proprietário

integrado a ação de cobrança e execução dos débitos.

Os ministros afastaram a regra segundo a qual o promitente vendedor não pode ser responsabilizado pelos débitos condominiais posteriores à alienação, pois neste caso específico, além de retomar o imóvel, o vendedor sabia da execução havia mais de seis anos e só ingressou no processo quando foi marcado o leilão do imóvel, em 2013.

A autora do recurso no STJ é uma empresa que vendeu o imóvel a um casal e, diante da falta de pagamento, moveu ação em 2002 para reaver o bem, o que conseguiu em 2007. Contudo, desde 1997 já havia sido ajuizada ação de cobrança pelo condomínio contra o casal, por inadimplência das taxas condominiais, e em 2006 iniciou-se a fase de cumprimento da sentença.

O relator, minis-

tro Marco Aurélio Bellizze, ressaltou que o vendedor, em regra, não pode ser responsabilizado pelos débitos de condomínio posteriores à venda do imóvel. Contudo, no caso julgado, o vendedor voltou a ser proprietário do bem quando ganhou a causa em 2007.

Como as taxas de condomínio acompanham o imóvel, pois se trata de obrigação propter rem, cabe ao atual proprietário quitá-las, com o direito de ajuizar ação para cobrar os valores do verdadeiro devedor, que é quem possuía o imóvel no período a que se refere a cobrança.

O ministro Bellizze observou no processo que, mesmo sabendo da cobrança e da existência dos débitos condominiais, que já seriam de sua responsabilidade, a recorrente não interveio na ação, deixando, inclusive, de quitar as cotas contem-

porâneas à retomada do bem, também de sua responsabilidade no plano material.

O ministro constatou que a empresa recorrente, num comportamento que qualificou como "reprovável", procedeu de modo idêntico em sete outras ações que envolviam unidades imobiliárias no mesmo condomínio.

"Em situações extremadas como a ora tratada, outra providência não resta senão a constrição judicial da própria unidade, cuja defesa a recorrente, por sua iniciativa, optou por renunciar ou fazê-la tardiamente", concluiu o ministro. Jornalista é colaboradora do Jornal do Sindico







Economizando em transações bancárias

Jamais é aconselhável que o síndico misture suas finanças com as do prédio, isso significa não pagar nada com seus próprios cheques, cartões ou em espécie (por menor que seja a quantia) e, muito menos, receber qualquer receita em sua conta própria. Para administrar um condomínio, é fundamental que ele tenha uma conta bancária específica.

Obviamente, os serviços prestados pelo banco têm um custo de manutenção fixa e também valores adicionais por determinadas transações. Aí mora o perigo, pois - embora os preços sejam relativamente baixos - quando são realizados vários procedimentos, o que eram alguns centavos podem se transformar muitos reais de tarifa no fim do mês.

Portanto, é essencial que o síndico tenha conhecimento dos valores específicos cobrados por seu banco e, se possível, tente inclusive negociar com seu gerente melhores beneficios para a movimentação da conta bancária do condomínio. Além disso é importante ter conhecimento do que é gratuitamente oferecido, assim é possível programar transações com antecedência e fazer o que todo síndico gosta: economizar.

Mesmo para quem costuma utilizar outros serviços que não constam do rol de essenciais, vale a pena calcular se não é mais interessante pagar algumas operações avulsas e contratar só os serviços essenciais em vez dos pacotes pagos oferecidos pelos bancos. O consumidor que já tem conta aberta tem direito de migrar para uma modalidade apenas de serviços essenciais.

De acordo com o Banco Central (BC), são operações bancárias realizadas sem custo:

• Fornecimento de cartão com função de débito e segunda via, exceto em casos decorrentes de perda,

roubo, danificação e outros.

- Fornecimento de dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista tenha os requisitos necessários à utilização de cheques.
- Realização de até quatro saques por mês, em guichês de caixa, inclusive por meio de cheque, ou em terminal de autoatendimento.
- Fornecimento de até dois extratos com a movimentação do mês em terminal de autoatendimento.
- Consultas via internet (bankline).
- Duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês.
- Compensação de cheques e fornecimento ao cliente pessoa física, até
 de fevereiro de cada

ano, de extrato discriminando, mês a mês, as tari fas cobradas no ano anterior.

Jornalista é colaborador do

Jornal do Síndico









Rua Desembargador Motta, 3562 | Mercês www.cmpremium.com.br

www.cmpremium.com.br comercial@cmpremium.com.br

Jurisprudência

TJ-SP - Apelação APL 9196906392002826 SP 9196906-39.2002.8.26.0000 T J - S Ppublica-01/09/2011 Data de ção: Émenta: Apelação cível - Indenização - Furto de veículo ocorrido na gadoCondomínio ragem O condomínio edilício é ente despersonalizado Não se trata de prestador de serviços Deve prevalecer o disposto na convenção, pois foi essa a vontade dos condôminos Não há dever de indenizar O Condomínio só responde por furtos ocorridos nas suas áreas comuns se isso expressamente previsto na convenção Entendimento pacificado pela jurisprudência deste Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e pela jurisprudência do E. S.T.J. - Apelo provido (Voto 21167).

TJ-SP - Apelação : APL 9125506862007826 Data de publicação: 03/02/2012 Decisão: na garagem do Condomínio. O condomínio edilício é ente

Não despersonalizado. se trata de prestador... GARĄĠEM DE CONDOMÍNIONÃO DEMONSTRADA DESÍDIA DO **CONSERTO** DE PORTÃO ELETRÔNI-CO- REGIMENTO IN-TERNO... de indenização decorrente de furto de motocicleta na garagem do condomínio réu. Assim decidiu porque: a) não...

TJ-SP - Inteiro Teor. Apelação: APL156257020078260506 SP 0015625-70.2007.8.26.0506 publica-Data de 08/05/2014 ção: Decisão: EMENTA: CONDOMÍNIO EDILÍ-RESPONSABILI-DADE CIVIL FURTO MOTOCICLETA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO... - Furto de veículo de condômiquando guardado garagem do condomínio - Falta de prova... terem ocorrido na garagem do condomínio Assim, pelo meu voto, nego provimento recurso. NEVES...

TJ-PE - Agravo AGV 2988192 PE(TJ-PE) Data publica-05/04/2013 cão: Émenta: CIVIL E PRO-CESSUAL CIVIL. RE-**CURSO** DE AGRA-VO EM APELAÇÃO CÍVEL. DECISAO MONOCRÁTICA DO RELATOR. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOR MORAIS MATERIAIS. ASSALTO OCORRIDO EM CON-DOMÍNIOEMPRE-SARIAL. CONVEN-ÇÃO, CONDOMINIAL. ÁUSÊNCIA DE PRE-VISÃO DE **RESPON-SABILIDADE** POR **EVENTUAIS DANOS PELOS** SOFRIDOS CONDÔMINOS. NAO CONFIGURAÇÃO DA CULPA "IN VIGILAN-AGŖAVO IM-PROVIDO À UNANIM-IDADE DE VOTOS. 1. As cortes superiores têm se pronunciado, em casos semelhantes, no sentido de que a responsabilidade docondomínio por eventuais danos sofridos pelos condôminos, deve vir expressamente prevista na convenção condominial, ou em deliberação tomada em assembleia. 2. Ademais, o fato de o condomínio ter instalado câmeras de segurança, a fim de coibir a prática de delitos nas áreas comuns, não implica assunção da responsabilidade pela guarda e vigilância de suas dependências. 3. Recuso improvido à unanimidade de votos. Encontrado em: DE CONDOMINIO NADA PREVÊ **RESPEI-**Α INDENIZA-DE CÃO QUANTO AOS **FURTOS** E ROUBOS OCORRIDOS NO IN-TERIOR... E ROUBOS, NÃO HÁ O DEVER DE INDENIZAR, MEŞMO QUE O CONDOMINIO SEJA DOTADO **CÂMARAS** VIGI-Е LANTES APELO... AÇÃO DE INDENI-ZÁÇÃO POR DANOS MORAIS EM RAZÃO DE ROUBO EM CON-**DOMINIO** COMER-CIAL IMPROCEDEN-AUSÊNCIA... CIA

TJ-SP - Inteiro Teor. Apelação: APL 40169440720138260405 SP 4016944-07.2013.8.26.0405 Data publicação: 20/02/2015 Decisão: em suas dependências, sendo certo que tal conclusão decorre da natureza jurídica do condomínio edilício (art. 1..., "o condomínio não se responsabilizará por estragos de qualquer natureza, roubo incêndio etc., ocorridos... responsabilidade prevista para o caso de furto na garagem do condomínio em que vive o autor, de modo...

TJ-RS - Inteiro Teor. Apelação Cível: 70049686736 de publica-Data 14/10/2014 ção: Decisão: **GJWH** 70049686736 CNJ: 0275264-15.2012.8.21.7000) 2012/Cível APELA-ÇÃO. CONDOMINIO EDILICIO... pelo recorrente, não extraio a responsabilidade do condomínio pelo furto e/ ou roubo de carros... responde pela indenização em razão de furto e/ ou roubo de garagem do prédio somente se tiver...

QUALIDADE



Especializada em reparos e reformas

O MELHOR PREÇO COM A MELHOR QUALIDADE!

Engenheiro civil responsável pelas obras
 Profissionais homologados



(41) 3362-3089

www.solucaoreparosereformas.com.br orcamento@solucaoreparosereformas.com.br



Norma da ABNT para obras está sendo fiscalizada por conselhos

Em 18 de abril de 2014 a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) divulgou a NBR 16280/2014, norma que apresentou regras e diretrizes acerca da execução de reformas em edificações, nas áreas privativas e comuns. Em pouco mais de um ano da vigência das novas orientações, o que vem mudando na rotina dos condomínios?

Durante a construção de um edifício, e mesmo após sua conclusão, é comum os proprietários das unidades autônomas realizarem a personalização dos ambientes internos dos apartamentos ou salas comerciais. A NBR 16280 foi formulada com o objetivo de proporcionar mais segurança às obras nas edificações, evitando que elas sejam feitas de forma prejudicial à estrutura geral do prédio.

Essas customizações e pequenos reparos devem obrigatoriamente seguir um protocolo de aprovação e

acompanhamento por parte de profissionais habilitados, bem como serem fiscalizadas pelo próprio síndico do condomínio. Troca de revestimentos, automação, ampliação dos cômodos, acréscimo de pontos de energia, abertura, fechamento ou ampliação de vãos: quaisquer intervenções - sejam de maior ou menor complexidade - devem obedecer a regra da ABNT.

Embora não seja uma lei, a NBR possui força de lei uma vez que serve de parâmetro para resolução de litígios por parte do Poder Judiciário. Conclusão: é obrigatório seu cumprimento dentro dos condomínios. Em vista da importância dos procedimentos orientados pela ABNT, órgãos profissionais vêm promovendo em vários estados diligências educativas e fiscalizatórias para assegurar o cumprimento da norma.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) é um exemplo. Neste ano, o órgão já empreendeu diversas visitas a condomínios horizontais e edificações verticais múltiplos pavimentos localizados na região metropolitana de João Pessoa e interior do estado. "No caso das edifi-

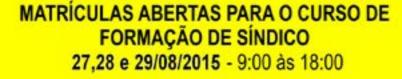
cações verticais as fiscalizações ocorrem tanto na fase de obras junto às construtoras quanto após a conclusão das mesmas, quando a responsabilidade pela manutenção passa a ser do condomínio", explicou o agente de fiscalização do CAU/PB, Victor Hugo Pereira. "Quando se tratar de obra de reforma em edifícios já concluídos, devem também seguir a NBR 16280 da ABNT que trata de reformas de edificações, estabelecendo sistema de gestão e requisitos de processos, projetos, execução e segurança de reformas de edificações", complementa o fiscal.

O Agente de Fiscalização alerta sobre a importância das construtoras e das administradoras de condomínio ou síndicos cobrarem os Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) dos profissionais antes da realização de qualquer intervenção na edificação, pois assim podem-se definir as

responsabilidades e tem-se uma garantia que os serviços serão executados por profissionais realmente habilitados.

O autor é colaborador do Jornal do Síndico





Capacitação eficiente nas áreas Administrativa, Contábil, Financeira, Legislação Aplicada, Engenharia e Manutenção Preventiva com carga horária de 24 horas/aula.

NÚCLEO DE ESPECIALIZAÇÕES DO CENTRO EUROPEU

Atualize os seus conhecimentos e brilhe profissionalmente!

Informações: 41 3324-5557 ou joseli@especializacoesce.com.br

www.centroeuropeu.com.br



Químicos Contentor Protetor de Cantoneira Para-Choque Coleta Seletiva Carrinho para Condominio Agora com amplo Shopping do & **ESTACIONAMENTO** Av. Pres Kennedy, 2831 (41) 3332-2428 www.shoppingdocondominio.com

Taxa condominial via boleto bancário

Modalidade de cobrança é prática e ajuda a diminuir inadimplência

Atualmente, a maneira mais usada para pagamento da cota condominial é a emissão de boletos bancários. O uso se justifica pela praticidade, o que pode ajudar a reduzir a inadimplência. Entretanto, é importante frisar que no boleto deve constar apenas o valor da taxa, excluindo qualquer valor extraordinário destinado à impressão e distribuição dos mesmos.

Tal cobrança é considerada abusiva e ilegal conforme os artigos 39 e 51 do CDC (Código de Defesa do Consumidor) e o condomínio que pratica essa irregularidade pode sofrer penalidades. Segundo o DPDC (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor), quem efetuar cobranças extras em função da emissão do boleto pode ser multado com multas a partir de R\$ 200.

O Departamento de

Proteção e Defesa do Consumidor enfatiza ainda que a única obrigação do devedor é quitar a dívida contraída. No caso do condômino, isso significa o valor mensal de sua contribuição com as despesas do condomínio. Por esta razão, ficam de fora os custos gerados pela forma de cobrança, que devem ser bancados pelo credor.

Em virtude das informações já citadas, é possível concluir que a forma mais econômica de manter o pagamento da taxa condominial nessa modalidade é proporcionar o acesso a um boleto virtual, seja ele disponível para download em um site ou enviado diretamente para um email do condômino previamente cadastrado. Assim ele terá tanto a opção de usar o código de barras para realizar um pagamento online por internet banking quanto a possibilidade de imprimir o arquivo por conta própria.

Para os condomínios que procedem com outra forma de cobrança e pretendem adotar o boleto bancário, é aconselhável levar essa mudança ao conhecimento dos condôminos com antecedência de alguns meses. Esse comunicado pode ser feito através de assembleia ou simplesmente de uma circular.

É importante deixar bastante claro que a mera alegação de não recebimento do boleto não justifica o não pagamento da cota condominial. O condômino que usar esse motivo para eximir-se de multa não deve ser beneficiado. Compreende-se que é de conhecimento comum que há

mente e o morador deve buscar formas de realizá-lo, mesmo que não tenha recebido o boleto pelo meio tradicional.

um valor a ser pago mensal-

Jornalista é colaboradora do Jornal do Síndico









Bebedouro

Dicas

Os bebedouros são itens nem sempre presentes em todos os condomínios, mas para aqueles que possuem um (ou vários) é necessário estar atento à manutenção dos mesmos. O Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) classifica os bebedouros como aparelhos de melhoria da qualidade da água para consumo humano para o qual são cobradas normas do Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC), com o objetivo de garantir a saúde do usuário.

Conforme a Portaria Inmetro 93/2007, todo bebedouro, purificador ou filtro fabricado ou importado no Brasil deve estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no RAC, o qual, por sua vez, atende às NBRs 14.908/2004 e 15.176/2004, normas da ABNT.

Playgrounds

O playground ou parquinho é geralmente área preferida das crianças num condomínio residencial. No entanto, é preciso zelar pela segurança nesse local, pois caso não esteja recebendo manutenções periódicas, esse equipamento pode causar acidentes até fatais. Brinquedos com parafusos frouxos ou desencaixados, farpas expostas e pregos enferrujados representam perigo iminente.

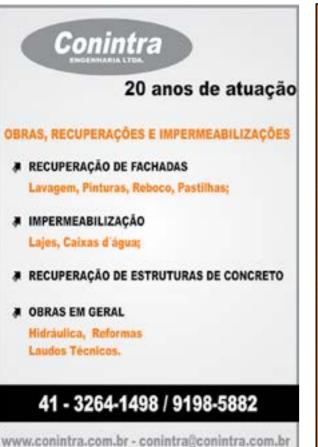
Segundo a cartilha da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), devem ser priorizados brinquedos com cantos arredondados, coloridos com tintas atóxicas, montados com parafusos galvanizados (que não enferrujam) e embutidos. O parquinho deve ser instalado em um local amplo e arejado (nunca em cima de asfalto), que garanta pelo menos 1,80m de circulação ao redor de toda extensão do playground.

Uma vistoria deve incluir: checagem se fechos e porcas dos brinquedos estão apertados (e eventual reposição); identificação de defeitos de pintura; lubrificação e limpeza das peças e promova; remoção de pedaços quebrados de vidros e outros contaminantes e restauração e nivelação do piso.

Calçadas

Ao contrário do que muitas pessoas supõem, dentro do município a responsabilidade pela manutenção das calçadas é do proprietário do imóvel correspondente e não da Prefeitura. Assim sendo, além de cuidar de toda a área interna do condomínio, o síndico deve zelar pelo passeio público que margeia os limites do imóvel. Caso contrário, pode-se arcar com multas.

Antes de realizar qualquer obra de reparo ou reconstrução, é indicado consultar as normas municipais para esse fim. A depender do bairro/localização, deve-se obedecer a um padrão de largura ideal, textura de piso ou adaptações que visam maior acessibilidade. Também é importante consultar com antecedência se é permitido plantar ou remover plantas do local.







ÁGUA: condomínio deve dar exemplo de consumo consciente

Pequenas adaptações na rotina do prédio podem ajudar a economizar na conta de água e, de quebra, contribui-se com a preservação desse recurso vital

O Brasil vive atualmente a pior crise hídrica dos últimos anos e isso vem afetando diretamente a rotina de condomínios residenciais. Com uma tarifa cada vez mais cara e a disponibilidade diminuindo, toda economia para poupar água é bem vinda. Pequenas atitudes podem ajudar a diminuir a conta de água do condomínio e, de quebra, dá-se o bom exemplo para os moradores.

Embora o momento seja de crise, ainda é possível ver muito desperdício de água. O condomínio deve dar o exemplo, adotando medidas para economizar água na manutenção de jardins, lavagem de áreas comuns, dentre outras atividades. Além disso, é sempre bom conscientizar os moradores e para isso é válido distribuir cartazes nos murais e elevadores e enviar cartas a cada apartamento incentivando o consumo responsável desse bem tão importante à vida.

Uma estratégia possível para reduzir o consumo desse recurso na manutenção da piscina é a utilização de capas. Cobrir a piscina reduz o processo da evaporação da água em até 90%. Além disso, como se sabe, a cobertura evita o depósito de folhas e outros resíduos, o que facilita a limpeza e consequentemente menos trocas de água. É aconselhável sempre revisar a bomba e o filtro, já que o mau funcionamento desses equipamentos aumenta o gasto. Para uma economia mais sensível, muitos condomínios estão restringindo o uso da piscina.

Para condomínios que mantém áreas de cultivo de plantas, há o desafio de se economizar na rega. Algumas dicas podem ser úteis para diminuir o gasto de água: Regar o gramado ou o jardim antes das 10h e depois das 19h evita o excesso de evaporação. Durante o período do inverno é possível regar as plantas alternando dia sim, dia não. Deve-se dar preferência à rega com uma quantidade de água controlada em balde ou regador, evitando a mangueira, pois com ela se perde a noção de quantos litros estão sendo usados. A mesma dica para dispensar a mangueira é válida na hora de lavar áreas comuns do prédio

Para os que ainda não individualizaram os contadores de água, é interessante propor a troca da conta de água de consumo coletivo pela individual. Essa é uma das causas que levam os moradores a serem pouco conscientes, já que não têm noção de quanto gastam mensalmente, uma vez que a conta está incluída nas despesas ordinárias do condomínio.

VOCÊ SABIA?

Uma mangueira ligada por 15 minutos gasta em média 280 litros de água

> O autor é colaborador do Jornal do Síndico







Sindico não pode reter documentos patrimônio do condomínio

O momento da troca de uma gestão condominial requer muita atenção por parte do novo sindico empossado e pelo ex-sindico. Dentre as várias responsabilidades do gestor está a transição de documentos e patrimônio físico de sua gestão, que deve ser protocolada junto ao novo sindico.

A guarda patrimonial e entrega de documentos ao sucessor, representam além de uma obrigação do antigo sindico, bem como a preservação da história administrativa, contábil e fiscal do condomínio, visando a continuidade da gestão.

Dentre os documentos necessários para uma transição transparente o antigo gestor deve entregar principalmente o seguinte: Convenção do condomínio, regimento interno, plantas, chaves do prédio, apólice de seguro, pastas de prestações

de contas, contratos com fornecedores, livros e relação de inventário patrimonial.

Como o sindico de acordo com o código civil responde pelos danos causados ao condomínio (com ou sem dolo), e, em tese quando se assume uma responsabilidade de gerir administrativa e financeiramente bens de terceiros, por si só, entendese estar intrínseca toda legislação pertinente à função, sendo qualquer ato vedado por Lei cometido por imperícia, negligencia ou omissão, consequentemente passivo de ressarcimento ou penalidade.

Diante deste quadro de encargos inerentes a função do sindico, vislumbramos a retenção de documentos, caso recorrente nos condomínios. Tal atitude, traz inúmeras repercussões em caso de retenção, pois além de prejudicar a continuidade da rotina do condomínio, pode gerar ain-

da danos financeiros pela falta de dados necessários por exemplo a elaboração de uma folha de pagamento ou até na geração de boletos e pagamentos de impostos.

Alguns síndicos se apegam tanto ao cargo que se sentem "donos" da documentação. Acreditam sinceramente que podem retê-las ou até não entregá-las simplesmente porque perderam uma eleição, ou ainda porque o sindico eleito sempre foi seu critico ou adversário no prédio, e em muitos casos apenas por implicância.

Acontece que muitos síndicos não sabem ou não mensuram o risco que correm nesta tomada de decisão, pois a simples retenção de quaisquer documentos ou pertences do condomínio já se caracteriza como crime de apropriação indébita prevista no código penal.

A inteligência do ar-

tigo 168 do CP, em verbis diz: "Apropriar-se de coisa alheia móvel, de que tem a posse ou a detenção: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.". Mais grave ainda se a retenção acontecer conforme cita o parágrafo 1º inciso II e III na qualidade de tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial, ou em razão de oficio, emprego ou profissão.

O motivo principal para que o sindico não retenha qualquer pertence ou documento do condomínio, reside na fundamentação jurídica de que aquilo pelo qual se apropria momentaneamente, não pertence a ele - sindico - , mas sim ao condomínio, ou seja, a todos condôminos, sendo este o fato mais relevante que não justifica qualquer tipo de atitude que objetive a retenção patrimonial ou documental.

Ademais no âmbito civil pode ainda o novo sin-

dico ajuizar ação de busca e apreensão de documentos, causando além de prejuízos financeiros ao retentor da documentação cobrar ainda todos os danos causados em virtude da pretensa retenção.

Em suma, o melhor e mais saudável caminho, é proporcionar uma transição tranquila e transparente deixando todas as diferenças de lado, primando pela continuidade da gestão de forma a não prejudicar a rotina financeira e administrativa do condomínio, com pensamento voltado sempre de que o patrimônio é de todos, e os eventuais prejuízos serão repartidos certamente na forma da Lei.

Jornalista é colaboradora do Jornal do Síndico

Precisando de uma alternativa para aumentar seus negócios??



Classindico

ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS



Administração de Condomínios Contabilidade Especializada Auditorias e Cobranças

3020-7800

Seu condominio ON-LINE 24h www.egconsult.com.br

ANTENAS



CALÇADAS E PAVIMENTAÇÃO



Solicite uma visita de nosso engenheiro sem custo

contato@blockbuilding.com.br blockbuilding.com.br

DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA



CIP/MIP - Desinsetização - Descupinização - Desratização Desinfecção Técnica de Caixas D'Água

Eng." Agr." Glauco S. Buccieri

Fone: 3298-6633

Rua Moyses Gutztein, 477 - Curitiba/PR

Desintupitec Serviços

Limpeza de caixa d'água, forro e calhas Desratização - Dedetização - Descupinização

3667-0710 / 8451-5975

sentupitecservicos.com.br - desintupitec.desin@hotmail.com.br

ENCANADORES



DETECTAMOS VAZAMENTOS OCULTOS!

IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA, SUBSTITUIÇÃO DE FLANGES E PRUMADAS, CONSERTO DE VRP (VALVULA RED DE PRESSÃO), E REFORMA DE TELHADO.

Ferreira Extintores





 Manutenção e Vendas de Extintores. Vendas de Placas NPT 20.

(41) 3267-8207

www.ferreiraextintores.com.br contato@ferreiraextintores.com.br

GÁS - SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA GÁS



3206-1444 9600-1890

Medidores de Gás para Condominio Aquecedores - Central de Gás - Reguladores Hidrômetros com Telemetria

Venda - Instalação - Manutenção

contato@gastherm.com.br

IMPERMEABILIZAÇÃO

Especializado em impermeabilização



3114-6750 41) 9700-4754 9892-8967

Parcelamento próprio em até 24x

25 anos no mercado Atendemos Curitiba, Região e Litoral Ligue já e agende seu orcamento sem compromisso!

LÂMPADAS DE LED



LIMPEZA E CONSERVAÇÃO



 Limpeza e Conservação de Ambientes Serviços Gerais e Limpeza Final de Obras

Av. Frederico Lambertucci, 1082 - Fazendinha

cristallimpezaeconservacao@yahoo.com.br



3027-1770 (41) 3027-1471 9823-3800

Limpeza e Conservação de Ambientes

- Servicos Gerais
- Portaria 24 horas
- Cobertura de Férias e Afastamento

www.higiforte.com.br comercial@higiforte.com.br

ornal do Síndico A SOLUÇÃO EM 029-9802 SUAS MÃOS ANUNCIE!!

www.jornaldosindico.com.br/curitiba

Classindico

MANUTENÇÃO PREDIAL



3257-8816

- Impermeabilização em lajes com aplicação de manta asfáltica:
- Lavagem de fachadas;
- Pintura (simples e especial);
- Recolocação de pastilhas;
- Teste de percussão em pastilhas e revestimentos;
- Colocação de pedras (são tomé, madeira e outras):
- Colocação de pisos e azulejos:
- Calcadas em paver, blocos, etc.

NÃO COBRAMOS ORÇAMENTO PAGAMENTO PARCELADO

www.senoservicos.com.br - predial@senoservicos.com.b



Elétrica - Hidráulica Pequenos Reparos Localização de vazamentos ocultos Especializada em tubulação de incêndio Prumadas e Recalques

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DE LEITURA HIDRÓMETRO

ATENDIMENTOS EMERGÊNCIAIS

3528-2064 / 9737-1355

www.tecnoartemanutencao.com.br

andre perry arquitetura +

desde 1995

AVALIAÇÃO

PERICIA 041 9225 8665 (vivo) 9858 4868 (tim) 8776 0698 (claro)

rua jaime balão nº 765 curitiba-Pr

FISCALIZAÇÃO



DETECTAMOS VAZAMENTOS OCULTOS!

IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXA D'AGUA, SUBSTITUIÇÃO DE FLANGES E PRUMADAS CONSERTO DE VRP (VALVULA RED DE PRESSÃO) E REFORMA DE TELHADO.

345-1203

MANUTENÇÃO PREDIAL

MANUTENÇÃO PREDIAL

* Pinturas e Reformas em geral

Lavagem com Alta Pressão

Recolocação de Pastilhas

Confecção de Juntas de Dilatação

3556-1564

9653-6631 / 9990-6163

www.presservice.com.br

contato@presservice.com.br

SOLUCAO reparos & reformas

(41) 3362-3089

Atendemos no Litoral!

 Construção e Reformas
 Impermeabilização Hidráulica e Elétrica • Manutenção de Telhados

orcamentogsolucaoreparosereformas.com.br www.solucaoreparosereformas.com.br



Global Service Reformas Tecnologia em Construção Civil

Construção e reformas em geral Telhados - Pintura - Impermeabilização Servicos de acabamentos - Estrutura Metálica

www.globalservicereformas.com.br contato@globalservicereformas.com.br





Há 38 anos atendendo Curitiba!

Pintura Predial * Lavagem Predial Grafiato / Textura * Telhado Calha / Rufo * Estrutura Metálica Servico de Serralheria * Impermeabilização Revitalização de Fachadas

3155-2324 / 3027-2223 9534-2324 / 9132-2324 / 8471-7366

Vivo

fastdurocryl@yahoo.com.br

MANUTENCÃO PREDIAL



SERVIÇOS EM CONDOMÍNIOS

3055-2423 / 9926-7093 / 9256-9731

www.aprecisao.com.br - contato@aprecisao.com.br





Entre em contato e

solicite seu orçamento

3010.4200

3117.4200

ENGENHARIA PARA CONDOMÍNIOS

Residenciais e Comerciais

Manutenção e Reforma

Elétrica e Hidráulica

Impermeabilização

· Cobertura

 Fachada Pintura

8709.3653 comercial@betacengenharia.com.br

www.betacengenharia.com.br



CAÇA VAZAMENTO

Elétrica e Hidráulica Manutenções Preventivas Pinturas - Telhados Impermeabilização

3369-2994 / 9997-8371

agendamentoexcelencia@gmail.com

PINTURAS



"Opção para um ótimo atendimento"

3308-5100 9757-9781

www.phtconstrutora.com.br pht.contato@gmail.com

CONSTRUÇÃO

Pinturas e Texturas Prediais e Residenciais Construção e Reforma 'Retrofit'

SERRALHERIA

Estruturas Metalicas Grades Guarda Corpos **Portoes** Coberturas Policarbonatos

Reformas em geral do piso ao teto

9819-5773

www.jornaldosindico.com.br/curitiba

3256-5412

9537-9426

PINTURAS



Recuperação e Pintura de Fachadas Reposição de Pastilhas - Impermeabilização Pintura e Reparo em Garagens - Hidrojateamento

Solicite orçamento!

3249-1819 / 9958-2195 / 9249-1739

www.matospinturas.com.br contato@matospinturas.com.br



Lavagem Predial - Pinturas - Textura - Grafiato

ESPECIALIZADO:

Construção e Reformas de Telhados Aplicação de Manta em Cisternas Pisos e Caixas d'agua

Parcelamos sua obra em até 24 vezes sem juros.

3209-7740 / 8838-5172

www.pinturasdias.com.br

Leo Pinturas

3117-6247 8423-3203 9107-3916

Grafiato e Textura Pintura Predial

Lavagem de Fachada e Telhado





Há 16 anos atendendo a população de Curitiba

- Troca de telhados
- Lavagens de fachadas
- Restauração de fachadas
- Aplicação de grafiato e textura
- Impermeabilização em geral
- Reformas em geral e pinturas
- Manutenção hidráulica
- Troca de prumadas

Laudus Técnicos Projetos e construçõi

3229-3359 / 3345-0946 / 9157-4177

www.testil.com.br contato@testil.com.br - testil-pinturas@hotmail.com

PORTA CORTA-FOGO

Especializada na Instalação e Manutenção de: CERTA BRASIL Portas Corta-fogo Saídas de emergência

ADINALDO 9925-3699 CLEIDE 9955-6497 Barras Anti-pânico Acessórios (todas as marcas)

Orçamento sem compromisso

8433-3545 (41)3327-1291 www.certabrasil.com.br - certabrasil@certabrasil.com.b

SERRALHERIA

ierralheria Metal Forte

SERRALHERIA MÓVEL

Estruturas Metálicas - Corrimão - Calhas Escadas - Reformas de Grade em Geral Assistência Técnica e Conserto de Portões



ATENDIMENTO 24 HORAS

9970-8045 / 9142-8249 3699-7164

serralhariametalforte@bol.com.br

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS



"Segurança na Contratação de funcionários para seu Condomínio ou Empresa."

> Portaria - Recepção Zeladoria - Jardinagem Limpeza Folha de pagamento Atendemos condomínios. empresas e indústrias.

3339-6899

comercial@cmserv.com.br - gerencia@cmserv.com.br Rua Des. Isaias Bevilaqua, 560

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Diteniiva

SERVICOSTERCEIRIZADOS

9520-9162 Vigia - Portaria - Recepção Instalação de Sistema de Segurança - CFTV Limpeza e Conservação - Consultoria em Segurança Projetos personalizados de sistemas de segurança

www.ostensivaservicos.com.br nercial@ostensivaservicos.com



Portaria - Zeladoria - Jardinagem Serviços Gerais em Condomínios

3274-6113 / 3042-8004

www.grupometropole.com.br





- Limpeza Recepção
- Portaria Zeladoria
- Vigia Cobertura de Férias Jardinagem

3343-7701 / 7812-9470

www.grupomagi.com.br comercial.pr@grupomagi.com.br



- Alarmes
- Cerca Elétrica C.F.T.V
- Portaria
- Fechamentos
- Atendimento VIP Eventos
- SEGURANÇA 24 hs.

ALARMES MONITORADOS

3346-3151 / 9714-0052

Rua José Gomes de Abreu, 711

www.contencaosecurity.com.br contencao@contencao.com.br contençaoseg@yahoo.com.br

Jornal do Síndico - Curitiba

Curta nossa página no

facebook





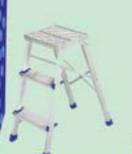
As melhores marcas num só lugar. É só ligar!

(41) 3338-6844

Fazemos entregas

Sacos de lixo reforçados - Produtos de limpeza em geral Escadas e varais - Lixeiras, containers e acessórios Vassouras, rodos e acessórios - Produtos para piscina

Tudo para mármore, granito e porcelanato











www.formularlimp.com.br - formular@onda.com.br

QUE TAL TER UMA

GESTÃO FINANCEIRA

MAIS FÁCIL PARA O SEU CONDOMÍNIO?

 Jornal Síndico" em parceria com o Quiprique, trás para você uma inédita solução para melhorar o gerenciamento das finanças do seu condomínio.









R\$50

+Fácil:

Faça as compras necessárias para o seu condomínio com mais praticidade.

+Seguro:

É mais seguro que manter a antiga caixinha com dinheiro. Use cartões adicionais para os membros da sua equipe.

+Moderno:

Conte com um painel completo para controlar despesas e planejar as finanças.

Conheça mais em: https://beunique.paymentez.com/jornaldosindico

